



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – EXERCÍCIO 2022

São Paulo
Janeiro a Dezembro de 2022

Sumário

Legislação Aplicável.....	3
1. Introdução	4
1.1. Comitê de Auditoria Estatutário.....	4
1.2. Auditoria Interna	4
1.3. Auditoria Independente	5
2. Atividades do Comitê no Exercício Social.....	5
2.1. Relacionamento do COAUD com os demais setores.....	6
2.2. Participação dos Membros do COAUD na Reunião Ordinária do Conselho de Administração (CONSAD).....	6
2.3. Participação dos Membros do COAUD na Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS).....	6
2.4. Manifestações Emitidas pelo COAUD.....	6
2.5. Principais Atividades da Auditoria Interna.....	7
2.5.1. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT- 2021)	7
2.5.2. Trabalhos da Auditoria Interna	7
2.6. Trabalhos da Auditoria Independente	7
2.7. Principais Informações Contábeis	8
2.7.1. Execução Orçamentária e Financeira	8
2.8. Ouvidoria	8
2.9. Gestão de Riscos.....	9
2.10. Benefício de Assistência à Saúde.....	9
2.11. Plano de Previdência Complementar da AMAZUL	10
2.12. Capacitação e Treinamento.....	10
3. Conclusões e Recomendações	11

Legislação Aplicável

Este documento atende ao disposto na Legislação abaixo, para a elaboração do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) da AMAZUL:

a) Lei nº 13.303, de 30/06/2016.

Art. 24. A empresa pública e a sociedade de economia mista deverão possuir em sua estrutura societária Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente.

[...]

VII - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;

b) Regimento Interno do Conselho de Administração (CONSAD), de 03/10/2018.

Art. 31. Deverá o Conselho instituir como órgão auxiliar o Comitê de Auditoria para, dentre outras funções:

[...]

XI – elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras; e

c) Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD), de 31/08/2018.

Art. 7º São atribuições do COAUD, além de outras previstas no Estatuto Social e na legislação aplicável:

[...]

IX – Elaborar e submeter ao CONSAD e ao Conselho Fiscal (CONFIS), relatório semestral sobre: as atividades desempenhadas; a descrição das recomendações apresentadas à diretoria e os resultados alcançados; a avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno; dos trabalhos das auditorias interna e externa; e da qualidade das demonstrações contábeis.

1. Introdução

De acordo com o Regimento Interno da empresa, aprovado em 31/08/2020, a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL é uma empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e vinculada ao Ministério da Defesa, por meio do Comando da Marinha, criada pela Lei nº 12.706, de 08/08/2012 e Decreto nº 7.898, de 01/02/2013.

A Governança na empresa é acompanhada pela Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo, subordinada ao Diretor-Presidente e apoiada pelas Coordenadorias de Integridade, de Planejamento e de Gestão de Riscos, que atuam de forma harmônica com o Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), visando garantir as boas práticas de gestão na empresa.

1.1. Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário da AMAZUL (COAUD) apresenta seu Relatório Anual relativo ao exercício de **2022**, conforme determina o inciso IX do Art. 7º do seu Regimento Interno, o inciso VII do Art. 52 do Estatuto Social da AMAZUL e inciso VII do § 1º, do Art. 24 da Lei 13.303, de 30/06/2016.

O COAUD, é um Órgão Colegiado, vinculado diretamente ao Conselho de Administração (CONSAD), assessorando-o em assuntos relacionados às auditorias interna e independente, controles internos, demonstrações financeiras e gerenciamento de riscos, conforme disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016. Sua dinâmica de funcionamento deve conferir maior confiabilidade às demonstrações financeiras e contribuir para o aprimoramento dos controles internos e da gestão de riscos, reforçando a postura preventiva e ativa do CONSAD.

Sua composição conta com quatro membros efetivos, sendo três indicados pelo Comandante da Marinha e aprovados pelo CONSAD. O Sr. RICARDO WATANABE foi indicado como Presidente substituto, pelo próprio COAUD, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 8º do Regimento Interno do Comitê. O Sr. RICARDO WATANABE, Sr. ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA e o Sr. GÁBOR HODI JÚNIOR foram reconduzidos a membros do Comitê, por um período de mais 3 (três) anos, com prazo de gestão até 06DEZ2023, 06MAR2024 e 05JUN2024, respectivamente, de acordo com o Art. 60 do Regimento Interno da AMAZUL. O Sr. GÁBOR HODI JÚNIOR possui experiência em contabilidade societária, de acordo com o § 2º do Art. 25 da Lei nº 13.303/2016. O quarto membro, Sr. WELERSON CAVALIERI, atua como Membro Independente do CONSAD e acumula a de Presidente do Comitê, em conformidade com o novo Estatuto da empresa previsto no Art. 58, §2º e aprovado pelo CONSAD em 09/02/2021. De acordo com a Ata nº 60, de 26/02/2021 do Conselho de Administração, em cumprimento ao art. 65, do Estatuto Social da AMAZUL, foi constituído o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração COPEPRE, composto por 3 (três) membros, integrantes do Comitê de Auditoria, com prazo de gestão coincidente ao mandato do Comitê de Auditoria, o Senhor RICARDO WATANABE; o Senhor ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA; e o Senhor GÁBOR HODI JÚNIOR foram indicados pelo Comandante da Marinha e eleitos pelo CONSAD, por unanimidade.

1.2. Auditoria Interna

Unidade que compõe a estrutura de governança da AMAZUL, vinculada funcionalmente ao CONSAD, por meio do Comitê de Auditoria. De acordo com o inciso III do art. 63 do Estatuto Social da AMAZUL e alínea "b" do §1º do inciso IV do art. 12 do RI do COAUD, o Comitê supervisiona as atividades da Auditoria Interna, acompanhando sua atuação, a fim de verificar a objetividade, a independência, a eficácia e a eficiência da área de atuação. Realiza ainda uma supervisão formal, anualmente, por meio do Relatório de Supervisão da Auditoria Interna (RSAI).

1.3. Auditoria Independente

No período 01JAN a 31MAI de 2022 a Auditoria Independente foi realizada pela RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, cuja denominação anterior era MACIEL AUDITORES S/S. A Matriz está localizada à Av. Bastian, 366 – Menino Deus – Porto Alegre/RS, sua Filial está localizada na Alameda Santos, 1165 – sala 321 – Jardim Paulista, São Paulo/SP. O período de vigência de contratação de 2022 encerrou-se em 31MAI2022.

Sobre a renovação para período de 2022/2023, o COAUD analisou o processo, de acordo com art. 7º Inciso II do seu Regimento Interno, e dentro das suas atribuições, opinou favoravelmente sobre a contratação da AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S, vencedora do processo, registrando em Ata para posterior ratificação pelo CONSAD. Durante o exercício de 2022, o COAUD constatou que não houve divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio COAUD em relação às Demonstrações Financeiras.

2. ATIVIDADES DO COMITÊ NO EXERCÍCIO SOCIAL (EXERCÍCIO DE 2022)

Para realizar suas atividades, o COAUD relaciona-se, constantemente, com os demais setores da AMAZUL, de acordo com as seguintes diretrizes, constantes do Regimento Interno do Comitê:

I – CONSAD: Formalmente, o COAUD presta contas ao CONSAD por meio do encaminhamento de suas atas, durante as reuniões do próprio Conselho das quais participa ou por meio de relatórios de suas atividades.

II – CONFIS: Respeitadas as atribuições definidas no Estatuto Social, o COAUD reúne-se pelo menos uma vez ao ano com o Conselho Fiscal, para tratar de assuntos de interesse do CONSAD, ou quando convocado pelo Conselho, referentes ao escopo de atuação do Comitê, em especial a avaliação do PAINT, do RAINTE e das demonstrações financeiras da AMAZUL.

III – Diretorias e Coordenadorias Gerais: como órgão de assessoramento, o COAUD não se envolve nas questões executivas, do dia a dia do negócio. Seu relacionamento com as diretorias e coordenadorias gerais é pautado pela cooperação e independência, por meio de recomendações de correção ou aprimoramento das informações apresentadas, em demonstrações financeiras, relatórios anuais, controles internos, gerenciamento de riscos e conformidade, políticas, práticas e procedimentos, em assuntos atinentes ao Comitê; e avaliação do cumprimento das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos.

Foram previstas, no calendário do COAUD para o ano de 2022, reuniões, no mínimo trimestralmente com os setores, de forma a verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais reuniões. As áreas de Ouvidoria e de Gestão de Risco e Conformidade apresentam relatórios periódicos ao COAUD, a fim de contribuir para o monitoramento da exposição da empresa a riscos e para a formulação de recomendações pertinentes, na forma da Lei nº 13.303/2016.

No exercício do ano de 2022 o COAUD participou aproximadamente de 96 apresentações dos setores da AMAZUL, Auditoria Interna e Auditoria Independente, emitindo recomendações que são acompanhadas pela AUDIN no Relatório de Acompanhamento e Monitoramento 2022-002. Abaixo estão destacadas as principais recomendações constatadas pelo COAUD:

ATA	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO
99/2022	Sugestão para que a empresa entre em contato com a EMGEPRON para desenvolvimento da "Política de incentivo ao acesso feminino a cargos de liderança na AMAZUL".	Em implementação
101/2022	O Comitê sugere que a criação da Unidade Correcional da AMAZUL seja citada no próximo relatório de Gestão da empresa	Em implementação

101/2022	O Comitê solicita que o Relatório Trimestral de Auditoria Interna seja encaminhado, mesmo ainda em minuta, ao COAUD antes de ser enviado às áreas da empresa.	Atendido
105/2022	Que a Gestão de Benefícios - GRT faça um estudo de viabilidade para compensação nos aportes futuros utilizando o atual saldo do fundo previdencial de reversão, e que seja apresentado junto a alta administração da AMAZUL para deliberação." O Comitê solicita que seja mantido informado das providências pela GRT da referida recomendação.	Em implementação
107/2022	Visando aperfeiçoar e uniformizar os conhecimentos dos membros do Comitê de Auditoria, e com a finalidade acompanhar sua evolução e execução, o COAUD recomenda uma apresentação por parte da Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM) dos projetos contratados pela AMAZUL relacionados ao Programa Nuclear da Marinha (PNM) e Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB).	Em implementação

Fonte: Página Oficial da AMAZUL na Internet.

2.1. Relacionamento do COAUD com os demais setores

No período de 01/01/2022 a 31/12/2022 o COAUD realizou 24 (vinte e quatro) reuniões ordinárias, onde foram elaboradas e disponibilizadas 24 atas no sítio eletrônico da AMAZUL na *Internet*, visando atender ao princípio da publicidade, de acordo com §2º e §3º do Art. 62, do Estatuto Social da empresa.

2.2. Participação dos Membros do COAUD na Reunião Ordinária do Conselho de Administração (CONSAD)

No exercício de 2022, o COAUD participou das reuniões do CONSAD, por meio do seu membro independente, que acumula a presidência do Comitê, acompanhado do presidente substituto. Nessas reuniões foram abordados os assuntos constantes em pauta, dentre outros de responsabilidade do Comitê.

Houve também a participação nas reuniões, quando foram apresentados o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 e o Relatório da Auditoria Independente referente ao Exercício de 2021. Nessa ocasião o COAUD apresentou as Manifestações emitidas nº 01/2022, sobre as Demonstrações Contábeis, nº 02/2022, sobre o Relatório de Administração da empresa, nº 03/2022, sobre Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio do Plano de Benefícios Previdenciários e nº 04/2022, sobre Relatório Anual da AUDIN sobre as atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar. Foram realizadas ainda participações de membros do COAUD quando foram apresentados o acompanhamento do PAINT 2022, bem como o monitoramento das recomendações da AUDIN.

2.3. Participação dos Membros do COAUD na Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CONFIS)

Um representante do COAUD participou das reuniões trimestrais do CONFIS realizadas em 2022, como observadores dos assuntos previstos no Regimento Interno.

2.4. Manifestações Emitidas pelo COAUD

De acordo com o art. 63 do Estatuto da empresa, foram emitidas, no exercício de 2022, as seguintes Manifestações por parte do COAUD, conforme tabela abaixo:

Nº	ASSUNTO	DATA	ATA
001/2022	Relatório anual da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras para análise do CONSAD . Exercício de 2021 – RUSSEL BEDFORD BRASIL – AUDITORES INDEPENDENTES S/S.	24/02/2022	90/2022
002/2022	Relatório da Administração da AMAZUL 2021 , para Assembleia Geral Ordinária.	24/02/2022	90/2022

003/2022	Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio do Plano de Benefícios Previdenciários – Exercício 2/2021, ABRANGÊNCIA SUPERVISÃO – Diretoria Executiva.	31/05/2022	96/2022
004/2022	Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano de Benefícios Previdenciários – Exercício 2021, ABRANGÊNCIA FISCALIZAÇÃO – Auditoria Interna.	11/10/2022	105/2022

Fonte: Página Oficial da AMAZUL na Internet.

2.5. Principais Atividades da Auditoria Interna

2.5.1. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT- 2022)

O PAINT tem por objetivo definir temas e macroprocessos a serem trabalhados, por meio de procedimentos ordenados e sistemáticos, contribuindo com a Administração na busca por resultados satisfatórios quanto à: eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão.

O Comitê acompanhou o Monitoramento das Recomendações (PAINT) por meio das reuniões realizadas com a AUDIN durante o exercício de 2022, além da efetiva participação de pelo menos um integrante da AUDIN em todas as reuniões do Comitê.

2.5.2. Trabalhos da Auditoria Interna

A Auditoria Interna apresentou ao Comitê, trimestralmente, o Relatório de Acompanhamento do PAINT de 2022, acompanhado do Monitoramento das Recomendações (ação nº 03 do PAINT/2022) destacando o cronograma e as ações executadas. Em face dos exames realizados, verificou-se que, em geral, as recomendações propostas têm um bom índice de atendimento. O Comitê elogiou a metodologia aplicada nos trabalhos e a forma de apresentação ao Comitê. Ao final do exercício de 2022 a Auditoria Interna apresentou o PAINT 2023. O COAUD considerou satisfatório e elogiou a proposta que foi encaminhada ao CONSAD para aprovação.

2.6. Trabalhos da Auditoria Independente

O Comitê recebeu os Relatórios do 1º, 2º e 3º trimestres do Auditor Independente, sobre a revisão das demonstrações contábeis intermediárias, datados de 21/05/2021, 13/08/2021 e 31/09/2021, respectivamente, onde foram revisados os balanços patrimoniais da AMAZUL, em 31MAR2022, 30JUN2022 e 31SET2022, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os trimestres findos, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas. A responsabilidade da auditoria independente foi a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em revisão realizada.

Nesse sentido, o alcance da revisão da Auditoria Independente foi conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente).

Sobre as informações intermediárias, com base nas citadas revisões, o COAUD foi informado de que não houve conhecimento de nenhum fato, por parte da Auditoria Independente, que levasse a acreditar que as informações intermediárias não apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AMAZUL, em 31MAR2022, 30JUN2022 e 31SET2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os trimestres findos naquelas datas. Na opinião da Auditoria Independente, as demonstrações contábeis acima

referidas apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AMAZUL.

O COAUD ao longo do ano de 2022 supervisionou e acompanhou a AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S e constatou que os trabalhos e relatórios atenderam o Termo de Referência que foi firmado com a AMAZUL.

2.7. Principais Informações Contábeis

Os membros do COAUD examinaram as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, e o relatório dos auditores independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. Com base na revisão realizada, este Comitê não identificou nenhum fato que leve a acreditar que as informações não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, no exercício de **2022**, de acordo com as práticas contábeis.

Foram avaliadas e consideradas corretas as informações referentes à elaboração das demonstrações financeiras, refletindo adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da AMAZUL, estando em consonância com as demais informações apresentadas pela empresa, de acordo com os princípios contábeis aceitos no Brasil.

2.7.1. Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira da empresa pautou-se no acompanhamento da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Programa de Aplicação de Recursos (PAR), instrumento de planejamento para realização das despesas no decorrer do exercício financeiro de **2022**.

Diante da importância e necessidade de reduzir os valores ainda inscritos em Restos a Pagar (RP) o Comitê acompanhou, periodicamente, tendo emitido a recomendação à Diretoria de Administração e Finanças, para que, visando reduzir o montante de RP, intensifique o relacionamento com os fiscais dos contratos, principalmente, aqueles de maior relevância e materialidade para adequar o que será e o que não será executado em 2022. Nas apresentações do Ordenador de Despesas ao Comitê sobre a Execução Orçamentária Anual e a Posição de Restos a Pagar, tem sido enfatizada a preocupação do setor na liquidação e pagamento das despesas já empenhadas e na redução dos recursos inscritos em Restos a Pagar.

2.8. Ouvidoria e Corregedoria

2.8.1 - Ouvidoria

De acordo com o Inciso VII do Art. 12 do Regimento Interno do COAUD a Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública, com a finalidade de receber manifestações como: sugestões, reclamações, denúncias e elogios.

O COAUD acompanhou os processos de denúncias, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades, por meio de relatórios recebidos, conforme estabelecido pelas diretrizes da AMAZUL. De acordo com o contido na Ata nº 101/2022, o Comitê recebeu o Relatório do 1º semestre de 2022 do Ouvidor, conforme alínea j item 6 da Política e Diretrizes da Ouvidoria da AMAZUL (RCA 036), ressaltando os seguintes pontos:

- a) O Comitê apreciou o Relatório com destaque às manifestações registradas no sistema Fala.BR (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, da Controladoria-Geral da União - CGU) e nos demais canais da Ouvidoria da AMAZUL. O Comitê, pelo seu canal de denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à empresa, não recebeu nenhuma denúncia, inclusive em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades; e
- b) No 1º semestre, o tempo médio de resposta às manifestações foi de **1,72 dias**, o menor

registrado desde a adesão ao sistema e-Ouve e o 7º menor tempo de resposta entre as instituições federais. No 2º semestre o tempo médio de resposta foi de **2,72** dias, sendo o 10º menor tempo entre 320 instituições federais em 2021.

2.8.2 - Corregedoria

Com a implementação da Unidade Correcional da AMAZUL, o COAUD interagiu com a Corregedora para estabelecer planos de trabalhos conjuntos. Dessa forma foram apresentados ao Comitê os procedimentos adotados pela Corregedoria onde são recebidos, examinados e tratados os indícios de infrações administrativas recebidas pela Ouvidoria via canal do FalaBr. Na opinião do Comitê, trata-se de uma área que, embora ainda em fase de maturação, têm atuado de acordo com o esperado das funções. Com base nos trabalhos desenvolvidos no período, o Comitê considerou que em geral os processos têm adequado encaminhamento, considerando o porte da AMAZUL.

2.9. Conformidade e Gestão de Riscos

Por meio da Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo foram apresentados e discutidos com o Comitê o Plano de Trabalho da Gestão de Riscos da empresa com o propósito de dar uma visão abrangente dos fatores que podem influenciar a capacidade da AMAZUL de alcançar os resultados esperados. A proposta do Plano é garantir que todos os riscos significativos que afetam as atividades da AMAZUL sejam identificados, sendo necessário conhecer os objetivos, processos, procedimentos, partes interessadas (tanto externa como interna), leis, regulamentos e controles, além de definir o escopo de atuação e os critérios de análise e avaliação dos riscos.

Quanto aos reportes sobre a Gestão de Riscos ao CONSAD, o Coordenador de Gestão de Riscos apresentou ao Comitê no ano de 2022: - A atualização da Matriz de Riscos Corporativos; - Os resultados dos indicadores estratégicos associados ao Planejamento Estratégico da empresa, referente aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2022; - Consolidação da matriz de riscos, identificando os contextos externo e interno ao qual a empresa está inserida, considerando fatores como a estratégia, o ambiente de negócios, finanças, tecnologia e as suas operações; e - Apresentação do Relatório de Atividades da Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo referente a 2021.

2.10. Benefício de Assistência à Saúde (BAS)

O Comitê acompanhou durante o exercício de 2022 o Benefício de Assistência à Saúde (BAS) concedido aos empregados e administrado pela Caixa de Assistência Social da FIPECq (FIPECq Vida) que passou a gerenciar o BAS, iniciado em 2020. Em dezembro de 2022, atingiu-se um percentual 73% dos empregados que utilizam do Benefício. Enquanto o Plano anterior (PAMSE), esse percentual de adesão era de 63%.

Em “número de vidas”, até 31DEZ2022, o atual plano já conta com 2.358 “vidas”, enquanto no PAMSE havia 2.327 “vidas”, em AGO2020. Dos empregados que eram do PAMSE, 81% migraram, seja pelo Acordo de Cooperação com a FIPEQ ou vem solicitando reembolso por meio de outros planos.

Com o atual modelo, o percentual de participação da empresa no custeio do novo modelo **foi de 3,55%** (índice CGPAR) no mês de DEZ22, sendo que em todo ano de 2022 os percentuais de gastos em relação à Folha de Pagamento (FOPAG), ficaram adequados ao modelo de reembolso adotado pela empresa.

BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE 2022:

DEZEMBRO/2022		
FOPAG	R\$ 13.378.812,04	R\$ 18.210.469,75
	R\$ 30.959,50	
	R\$ 3.727.916,49	
	R\$ 1.072.781,72	
REEMBOLSO BAS	R\$ 506.251,86	R\$ 646.856,04
	R\$ 138.321,52	
	R\$ -	
	R\$ 5.059,56	
	R\$ 4.440,23	
	R\$ 1.663,33	
CUSTO TOTAL DO BAS PARA A AMAZUL	R\$ 646.856,04	
(LIMITE DO ÍNDICE CGPAR - 4,21%)	ÍNDICE CGPAR	3,55%

Fonte: Coordenadoria de Relações Trabalhistas da Amazul.

O Comitê considerou satisfatório o resultado dos trabalhos desenvolvidos, de acordo com os números apresentados e dentro da regulamentação vigente. Consta-se o excelente trabalho desenvolvido pela empresa no período.

2.11. Plano de Previdência Complementar da AMAZUL

Conforme Resolução CGPAR nº 09, de 10/05/2016, art. 1º e inciso III, Art. 2º e Parágrafo Único respectivamente, combinada com a Portaria nº 36, de 21/12/2017, Art. 2º, 3º, 4º e 6º referentes ao Plano de Previdência Complementar da AMAZUL, denominado AMAZUL PREV, o COAUD acompanhou a elaboração dos relatórios semestrais, sob o enfoque da “supervisão” e os anuais, sob o enfoque da “fiscalização”, de responsabilidade da Diretoria Executiva (DirEx) e AUDIN, respectivamente.

O Comitê, dentro de suas atribuições, considerou satisfatórias as informações constantes dos Relatórios da Previdência Complementar dos empregados da AMAZUL S.A, tendo sido emitidas as Manifestações constantes do subitem 2.4 deste Relatório.

Quanto aos parâmetros que fundamentam os cálculos e o resultado atuariais dos planos de benefícios mantidos pelo Banco do Brasil Previdência (BBPREV), o COAUD concluiu pela sua razoabilidade. Essa conclusão restringiu-se à análise das contas pertinentes nas demonstrações contábeis da AMAZUL, relatórios e reuniões com a Coordenadoria de benefícios.

2.12. Capacitação e Treinamento

O COAUD manteve por meio de sua autoavaliação o registro ao CONSAD para a realização de cursos de capacitação para os seus membros em 2022, visando não comprometer as atividades do Comitê quanto à efetividade de seus trabalhos de assessorar o CONSAD, principalmente na atualização dos temas relacionados às atividades da empresa, previstos no escopo de sua atuação, em especial, monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, da gestão de riscos e das auditorias interna e independente.

No 2º semestre de 2022, o Comitê sugeriu a empresa que mantivesse entendimentos com o Centro de Instrução Almirante Newton Braga (CIANB), no sentido de propor a realização de cursos/estágios, sem custo, com conteúdo voltado para aprimorar os conhecimentos das atividades do COAUD. A Gerencia de Desenvolvimento de Pessoas da AMAZUL, por sua vez formalizou junto ao CIANB a participação dos membros do COAUD na “**Trilha de Capacitação em Auditoria**”, onde foram ministrados treinamentos pelo CIANB, pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Escola Virtual do Governo (EV.G), recebendo ao final das capacitações, um

certificado de participação no Programa de Capacitação em Auditoria da AMAZUL, com carga horária de 135h. O COAUD participou e concluiu os seguintes treinamentos:

Escola Virtual do Governo: - Auditoria e Controle para Estatais; - Técnicas de Auditoria Interna Governamental; e - Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental.

Escola Virtual do TCU: - Controles Preventivos.

CIANB : - Gestão de Riscos Corporativos; - SIAFI Básico; - Controle interno nas OM; -Controles internos aplicados à Gestão da Execução Financeira e Suprimento de Fundos; -Assessoria de Controle Interno; e

- Planejamento Estratégico Organizacional (a ser realizado em 2023).

O Coordenador de Gestão de Riscos realizou treinamento, durante a reunião para o Comitê no dia 28 de setembro de 2022, sobre o tema: **Controle interno e Responsabilização: Aspectos da Lei Sarbannes-Oxley.**

3. Conclusões e Recomendações

O Comitê de Auditoria Estatutário, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no seu Regimento Interno, considerou que no exercício de 2022, a empresa atuou de forma proativa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, priorizando áreas de vital importância como o aperfeiçoamento da governança, em especial a modelagem e implantação dos sistemas de mapeamento de processos, a evolução do processo de monitoramento da Gestão de Riscos, as atividades de auditoria interna e independente, atuação nos sistemas de benefícios, Ouvidoria e Corregedoria, sustentabilidade e do Programa de Integridade.

De acordo com os demonstrativos contábeis apresentados, a posição patrimonial e financeira da empresa, no exercício de 2022, encontra-se de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, refletindo adequadamente as condições patrimoniais e financeiras da AMAZUL.

As recomendações relevantes do COAUD, apontadas em atas das reuniões são registradas no Mapa de Acompanhamento das Recomendações e constam no Relatório de Monitoramento da Auditoria Interna.

São Paulo, SP, 17 de abril de 2023.

WELERSON CAVALIERI

Presidente

RICARDO WATANABE

Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA

Membro

GÁBOR HODI JÚNIOR

Membro